



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 011/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 05/02/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 268,92		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Caixa Brasil IRF-M 1 – Títulos Públicos Renda Fixa. (C/C 176-3) Aplicação do valor recebido a título de dividendos do Fundo Set Fia em um fundo de renda fixa conforme orientação da política de investimento do Instituto para 2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00